

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 150/2024

A vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE**, visando à criação de um Festival Gastronômico no Pavilhão da Feira do Produtor Rural.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que o galpão da feira livre passou por muitas mudanças ao longo do tempo que só teve a acrescentar no seu crescimento e na sua estética, sendo oportuno utilizar este belíssimo espaço para outras atividades além da Feira semanal. Insta salientar que a Praça de Alimentação do sonho de natal rendeu grandes elogios e a exemplo dela, a criação de Festival Gastronômico, quinzenal ou mensal, com a exposição de artesanatos, shows de artistas da cidade, quiosques e barracas de comidas e bebidas, para fortalecer a gastronomia local e o segmento dos pequenos comerciantes do setor, para que se tornem uma referência na cidade, proporcionando ainda a população e aos turistas um novo ambiente agradável para o consumo de alimentos, no sistema de comida rápida, além de tornar-se ponto de encontro e polo de entretenimento.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de abril de 2024


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 ABR. 2024
PROT. Nº264

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)